



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/03/2026

Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 050/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a **Secretaria de Saúde realize a contratação de um médico** para implantação de atendimento 24 horas no Município de Vertente do Lério.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente a **Secretaria de Saúde realize a contratação** de médico (s) para implantação de atendimento 24 horas no Município de Vertente do Lério.

A presente solicitação tem como objetivo garantir à população atendimento médico contínuo e ininterrupto, assegurando assistência adequada nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, quando atualmente há maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

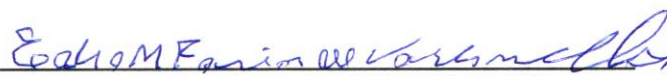
É de conhecimento público que a implantação do atendimento médico 24 horas foi compromisso assumido pelo Poder Executivo Municipal durante a campanha eleitoral, sendo, portanto, uma demanda legítima e esperada pela população.

Ressalta-se que o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal, cabendo ao Município promover políticas públicas que assegurem atendimento digno e eficaz aos cidadãos. A ausência de atendimento médico permanente coloca em risco a vida de pessoas que necessitam de cuidados urgentes, obrigando muitas vezes o deslocamento para municípios vizinhos, o que pode agravar quadros clínicos e até resultar em situações irreversíveis.

Dessa forma, a contratação de profissional(is) médico(s) para assegurar atendimento 24 horas representa medida de extrema urgência e relevância social, promovendo mais segurança, dignidade e qualidade de vida à população de Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de março de 2026.


EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
VEREADOR